



**PORTARIA ANAC Nº 425, DE 3 DE MARÇO DE 2011.**

Aloca frequência mista regular para os Estados Unidos da América.

**O DIRETOR-PRESIDENTE Substituto DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 154, de 25 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 60800.020764/2011-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 1 (uma) frequência semanal para a realização de serviços aéreos regulares mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor-Presidente Substituto